

DECRETO N. 19.396, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.436.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

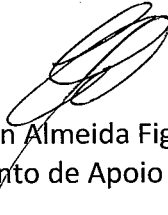
D. 19.396/23

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.396/23

ANEXO I - Decreto nº 19.396, de 29 de agosto de 2023

Valor Total do Decreto		26.393.000,00
A - Fonte		Valor em R\$
B - Crédito		
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.05.370000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	435.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.370000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	1.640.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.035.05.370000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	2.057.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem

<p>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</p>	<p>304.000,00</p>	<p>Criação e Suplementação: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.05.370000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 370000 - Grupo Da Assistência Financeira Complementar Para Implementação Do Piso Salarial Da Enfermagem</p>
<p>Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2010 - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem</p>		